



# O AEROVIÁRIO

www.aerosp.org.br

## CONQUISTA DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE VITÓRIA DO SAESP E DO CORUJÃO DA TAM

Depois de muita luta do SAESP e dos trabalhadores do CORUJÃO, finalmente a TAM pagará o adicional de periculosidade referente ao período de abril de 2013 a outubro de 2014, com reflexos em férias e décimo terceiro salário, para os funcionários que estiverem ativos no momento do pagamento, que será feito em três parcelas iguais e sucessivas, em todo dia 5 dos meses de agosto, setembro e outubro de 2015; diretamente na folha de pagamento, havendo retenção de Imposto de Renda e da contribuição ao INSS, nos termos da legislação em vigor.

A base de cálculo para apuração do adicional será o valor do salário de cada empregado à época própria, com a posterior aplicação de média anual da correção monetária aplicável pela Justiça do Trabalho – “TR” e sem juros.

Os períodos de afastamentos, excetuando-se as férias, não serão computados no cálculo.

No caso de constatação de algum erro e/ou inadimplemento, o SAESP e cada empregado terá o prazo de 30 (trinta) dias para a contestação diretamente à TAM. A listagem completa dos funcionários do CORUJÃO que receberão o adicional de periculosidade conforme acordado com a empresa, estará disponível no site do SAESP: [www.aerosp.org.br](http://www.aerosp.org.br), na parte reservada para informações do jurídico.

Com a celebração do acordo, aprovado pela assembleia realizada no dia 14.07.2015, o SAESP dá por cumprida a sua missão de perseverar na luta pelos direitos dos trabalhadores do CORUJÃO, os quais sempre acreditaram e apoiaram a luta incansável da entidade sindical que os representa.

**SINDICATO FORTE SE FAZ COM  
PARTICIPAÇÃO**



## O AEROVIÁRIO

É um informativo editado pelo Sindicato dos Aeroviários no Estado de São Paulo (SAESP).  
Edição finalizada em 15/07/2015  
Presidente: Reginaldo Alves de Souza - Diretor de Imprensa: Carlos Eduardo Ângelo  
E-mail: [info@erosp.org.br](mailto:info@erosp.org.br) - Site: [www.aerosp.org.br](http://www.aerosp.org.br)

